



DECRETO Nº 6597/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12.01.2024, Lorena Carvalho Biazuti, CPF nº 056.865.006-90, para responder pelo cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 12.01.2024, revogado o Decreto nº 6502-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de janeiro de 2024.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 486-2023, que designou agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133-2021 – Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que naquele diploma legal municipal, no parágrafo único, do art. 1º, foram designadas as servidoras Kelly Antunes Rezende e Karina Helena dos Reis para comporem a equipe de apoio ao Agente de Contratação; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 660-2023, que concedeu licença maternidade à servidora Karina Helena dos Reis; **CONSIDERANDO** assim a necessidade de designar substituto para a servidora nas funções da equipe de apoio, uma vez que as atividades são essenciais à

Administração Municipal, em especial aos serviços de licitações e compras da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 01.01.2024, a servidora Alice Helena Lima de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para substituir a servidora Karina Helena dos Reis, na equipe de apoio ao Agente de Contratação, até o término do afastamento da titular.

Art. 2º Servidora designada fará jus à gratificação estabelecida pela Lei Municipal nº 2569/2023, enquanto estiver exercendo as funções de agente de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de janeiro de 2024.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 020/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 699-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lalia Alcimar da Silva e Silva; **CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 10.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lalia Alcimar da Silva e Silva, ocupante do cargo de Nutricionista, até 20.04.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.12.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de janeiro de 2024.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 021/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 164-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria da Silva Souza, por um período de 15 dias, a contar de 16.03.2022, prorrogada até 10.08.2022, através da Portaria nº 282-2022, prorrogada, novamente, até 09.11.2022, através da Portaria nº 518-2022, prorrogada, mais uma vez, até 04.01.2023, através da Portaria nº 669-2022, prorrogada, novamente, até 31.05.2023, através da Portaria nº 034-2023, prorrogada, mais uma vez, até 03.10.2023, através da Portaria nº 256-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 512-2023; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 10.01.2023;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tânia Maria da Silva Souza, ocupante do cargo de Operária, até



12.03.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 022/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 070-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07.02.2023, prorrogada até 07.08.2023, através da Portaria nº 072-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 410-2023; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 10.01.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo de Professora I, até 07.02.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de janeiro de 2024. Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0214/2023 Credor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01 Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 18/12/2024 Processo: 000009222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.180,90 (três mil, cento e oitenta reais e noventa centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0215/2023 Credor: AYER FELIPE DE FARIA NETO CNPJ: 21.183.741/0001-25 Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 18/12/2024 Processo: 000009222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.395,00 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº 0216/2023 Credor: EMBACOM LTDA CNPJ: 47.156.456/0001-09 Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 18/12/2024 Processo: 000009222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça

Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 217/2023 Credor: F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI CNPJ: 09.168.383/0001-86 Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 18/12/2024 Processo: 000009222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 6.010,00 (seis mil, dez reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0218/2023 Credor: FABIANO COSTA AZEVEDO CNPJ: 29.551.995/0001-60 Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 18/12/2024 Processo: 000009222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 62.985,36 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0219/2023 Credor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 234.688.156-20 CNPJ: 44.819.140/0001-61 Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 18/12/2024 Processo: 000009222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0220/2023 Credor: MARCELO SIMONI CNPJ: 04.664.811/0001-48 Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 18/12/2024 Processo: 000009222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0221/2023 Credor: NOVAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI CNPJ: 37.992.705/0001-42 Assinatura: 19/12/2023 Vigência: 18/12/2024 Processo: 000009222 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 78.767,20 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde.



Ata de Apresentação de Laudo Técnico

Processo Licitatório: 017/2023

Pregão Eletrônico: 014/2023

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, padaria, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.**

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2023 a responsável técnica do Setor de Nutrição e Dietética apresentou laudo técnico referente à amostra solicitada para a empresa: New Nutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda – CNPJ - 48.683.237/0001-40, em decorrência da desclassificação da terceira colocada no item 96

Diante disso expomos o que segue:

Empresa:

New Nutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda - fora convocada a apresentar amostra para o “item **96** - Suplemento nutricional para dieta oral ou enteral, em pó, formulado com proteína, cálcio e vitamina D, hiperprotéico, com ou sem fibras, acrescido de vitaminas do complexo B, sem sabor, isento de glúten e sacarose, lata de aproximadamente 350 gramas, validade mínima de 8 meses. Lata.

A amostra foi aprovada.

O Laudo Técnico será encaminhado para a empresa via e-mail.

Com isso daremos fim a análise de amostras avançando o referido Processo para a fase de adjudicação.

Carandaí, 10 de janeiro de 2023